Assunto: Projeto de Resolução n.º 23/XIII/1.ª (PSD)
Data: segunda-feira, 9 de Maio de 2016 15:33:12
Anexos: image003.png
Prioridade Alta

Exmo. Senhor Dr. Bruno Tavares

Dig.mo Assessor de SEXA o Presidente da Assembleia da República,

Encarrega-me o Excelentíssimo Secretário Regional da Saúde de, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, enviar o parecer do Governo Regional da Madeira relativo ao projeto de Resolução em epígrafe, nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto :

Nada a a opor ao Projeto de Resolução nº. 23/XIII/1ª, (PSD) que recomenda ao Governo a necessidade de construção de um novo Hospital para a Madeira e a cujo teor integral dá parecer positivo.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Pestana
Chefe de Gabinete

Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional da Saúde

Rua João de Deus, n.º 12 E - R/C - C
9050-027 Funchal
miguelpestana@gov-madeira.pt